

Homologo,  
O Vereador da Câmara Municipal  
(no uso da competência delegada)  
05/11/2019  
Hugo Renato Ferreira Cristóvão



MUNICÍPIO DE TOMAR  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Medicina Veterinária) em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

## ATA Nº 7

### Lista Final para Homologação

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procede-se à publicação da lista unitária de ordenação final, dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de medicina veterinária, aberto pelo Aviso n.º 9060/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99 de 23 de maio, em resultado das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção), submetendo-se a mesma à homologação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, do Exmo. Senhor Vereador, no uso da competência delegada.

#### Lista unitária de ordenação final:

Ordenação Final	Nome	Obs.
1º	Susana Monteiro Gaspar Dias	
2º	Ricardo António Oliveira Lopes Dias	
3º	Ana Raquel do Espírito Santo Maia	
4º	Vera Purificação Carvalho Pessoa	
5º	Ana Rita Alexandre de Figueiredo Caetano	
6º	Nuno Miguel Infante Pereira	
7º	Renata Cândido Costa	
8º	Maria Beatriz Pires Barbosa Dias Mariano Menezes	

Classificação Final	Nome	Obs.
	Adriana Justo Barata Inácio	b); c)
	Beatriz Duarte Antunes	d)
	Cláudia Borges Jordão Bento	a)
	Joana Margarida da Silva Monteiro	a)
	Telma Raquel Vieira Gomes	a)
	Vanessa Carina Mendonça Delgado	a)

**Observação:**

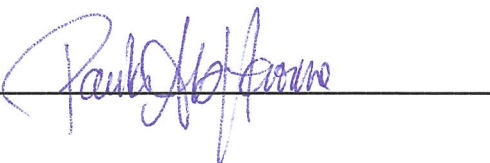
- a) Candidato excluído, por não ter comparecido ao método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”;
- b) Candidato excluído, por não ter instruído a candidatura com certificado de habilitações conforme exigido na alínea a) do ponto 11.3 do aviso de abertura do presente procedimento;
- c) Por não entregar documentação de apresentação obrigatória, previsto no 11.1 do aviso de abertura (formulário de candidatura);
- d) Por não ser detentor de habilitação académica conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura do presente procedimento.

Tomar, 4 de novembro de 2019

**O Presidente**



**1.º Vogal efetivo**



**2.º Vogal efetivo**

Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Monteiro da Silva